



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM

CONSELHO DE *CAMPUS*

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7094
secoc.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 201/CONSC-ER/UFFS/2023

Aprova ajustes no Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação, relativos ao ano letivo de 2024, no âmbito do Campus Erechim.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - *CAMPUS* ERECHIM, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Nº 146/CONSUNI/UFFS/2023, o Ofício Nº 53/2023-ACAD-ER e a decisão tomada na 10ª Sessão Ordinária de 2023, realizada em 30 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR ajustes no Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação, relativos ao ano letivo de 2024, no âmbito do Campus Erechim, conforme segue:

I – no semestre 2024-1, caso o dia 31 de maio de 2024 seja definido como ponto facultativo, o dia 08 de julho de 2024 (segunda-feira) será válido como sexta-feira para cômputo de carga horária;

II – no semestre 2024-2, o dia 10 de dezembro de 2024 (terça-feira) será válido como sexta-feira para cômputo de carga horária.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de *Campus*, 10ª Sessão Ordinária, em Erechim/RS, 30 de novembro de 2023.

LUÍS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA
Presidente do Conselho de *Campus*